



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

19 / 10 / 12  
Pola

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.350/2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 843.400,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DAS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS.

Publicado em:  
24 / 08 / 12  
Paço Municipal  
Pola  
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Chefe do Executivo municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 843.400,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de Bom Jardim de Minas.

### Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

#### Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

##### Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.14	Desenv. das Atividades do Gabinete e Secretaria .....	R\$ 8.000,00
2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.30	Desenv. das Atividades do Gabinete e Secretaria .....	R\$ 5.000,00
2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.39	Desenv. das Atividades do Gabinete e Secretaria .....	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade .....		R\$ 17.000,00
Total da Unidade 01 .....		R\$ 17.000,00

#### Unidade 02 - Secretaria de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.50.41	Contribuições para a AMM .....	R\$ 300,00
2.02.00.04.122.002.2.0015 - 3.3.90.30	Convênio com a Polícia Militar .....	R\$ 6.000,00
2.02.00.04.122.002.2.0015 - 3.3.90.39	Convênio com a Polícia Militar .....	R\$ 2.500,00
2.02.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.30	Convênio com a Polícia Civil .....	R\$ 5.000,00
2.02.00.04.122.002.2.0016 - 3.3.90.39	Convênio com a Polícia Civil .....	R\$ 2.500,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.1.90.11	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 26.000,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.3.90.14	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 3.500,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.3.90.33	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 2.500,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.3.90.35	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 53.000,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.3.90.39	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 5.000,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.3.90.93	Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade .....		R\$ 114.800,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## **Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação**

2.03.00.12.122.002.2.0025 - 3.3.90.30 Manutenção da Secretaria de Educação ..... R\$ 7.000,00

**Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 7.000,00**

### **Sub-Unidade 01 - Educação**

2.03.01.12.361.003.2.0028 - 4.4.90.52 Desenvolvimento do Ensino Fundamental ..... R\$ 81.000,00

2.03.01.12.361.003.2.0029 - 3.3.90.39 Desenvolvimento do transporte escolar do Ens Fund ..... R\$ 10.000,00

2.03.01.12.361.003.2.0030 - 3.1.90.04 Remuneração do Magistério ..... R\$ 10.000,00

2.03.01.12.361.003.2.0030 - 3.1.90.11 Remuneração dos profissionais do magistério ..... R\$ 62.000,00

2.03.01.12.362.003.2.0031 - 3.1.90.04 Desenvolvimento da Escola Técnica ..... R\$ 4.000,00

2.03.01.12.362.003.2.0031 - 3.1.90.11 Desenvolvimento da Escola Técnica ..... R\$ 13.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0033 - 3.1.90.11 Remuneração dos Prof Educação Infantil ..... R\$ 22.000,00

**Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 202.000,00**

**Total da Unidade 03 ..... R\$ 209.000,00**

## **Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas**

### **Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Obras Públicas**

2.04.00.15.122.002.2.0036 - 3.1.90.04 Desenv. das Atividades Serv. do Obras e Urbanismo ..... R\$ 110.000,00

2.04.00.15.122.002.2.0036 - 3.3.90.39 Desenv. das Atividades Serv. do Obras e Urbanismo ..... R\$ 3.000,00

2.04.00.17.512.007.2.0042 - 3.3.90.30 Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza Pública ..... R\$ 4.000,00

2.04.00.17.512.007.2.0043 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades da Usina de Reciclagem de Lixo ..... R\$ 3.000,00

2.04.00.17.512.007.2.0043 - 3.3.90.39 Desenv. Atividades da Usina de Reciclagem de Lixo ..... R\$ 2.500,00

2.04.00.26.782.013.2.0046 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades Infra-Estrutura de Transportes ..... R\$ 2.500,00

**Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 125.000,00**

**Total da Unidade 04 ..... R\$ 125.000,00**

## **Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde**

2.05.00.10.122.002.2.0047 - 3.3.90.30 Manutenção da Secretaria de Saúde ..... R\$ 3.500,00

**Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 3.500,00**

### **Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde**

2.05.01.10.301.004.2.0050 - 3.3.90.36 Programa Saúde de Família – Psf ..... R\$ 185.000,00

2.05.01.10.301.004.2.0054 - 3.3.90.14 Manutenção do Atendimento Básico da Saúde ..... R\$ 6.000,00

2.05.01.10.301.004.2.0054 - 3.3.90.39 Manutenção do Atendimento Básico da Saúde ..... R\$ 10.000,00

2.05.01.10.302.004.2.0056 - 3.1.90.04 Manutenção do Atendimento Hospitalar ..... R\$ 81.500,00

2.05.01.10.302.004.2.0056 - 3.3.90.39 Manutenção do Atendimento Hospitalar ..... R\$ 10.000,00

**Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 292.500,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

### **Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde**

2.05.02.10.304.004.2.0057 - 3.3.90.30 Desenvolvimento das Ações da Vigilância Sanitária ..... R\$ 2.500,00

**Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 2.500,00**

**Total da Unidade 05 ..... R\$ 298.500,00**

### **Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária**

#### **Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária**

2.06.00.20.122.002.2.0059 - 3.1.90.11 Manut. da Secretaria de Agricultura e Agro ..... R\$ 23.000,00

2.06.00.20.122.002.2.0059 - 3.3.90.30 Manut. da Secretaria de Agricultura e Agro ..... R\$ 2.000,00

2.06.00.20.606.009.2.0062 - 3.3.50.41 Contribuição para a Emater - Mg ..... R\$ 10.000,00

**Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 35.000,00**

**Total da Unidade 06 ..... R\$ 35.000,00**

### **Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assist. Social**

#### **Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social**

2.07.01.08.244.016.2.0075 - 3.3.90.36 Manutenção Do Programa Projovem Adolescente ..... R\$ 5.100,00

**Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 5.100,00**

#### **Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal Da Criança E Adolescente**

2.07.02.08.243.016.2.0078 - 3.3.90.30 Atendimento À Criança E Ao Adolescente ..... R\$ 2.500,00

**Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 2.500,00**

**Total da Unidade 07 ..... R\$ 7.600,00**

### **Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer E Turismo**

#### **Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Esporte, Lazer E Turismo**

2.08.00.13.392.005.2.0084 - 3.3.90.30 Desenvolver Trabalhos Em Oficinas De Arte ..... R\$ 2.500,00

2.08.00.27.812.014.2.0087 - 3.1.90.11 Desenvolv. Das Atividades Desportivas ..... R\$ 27.000,00

2.08.00.27.812.014.2.0087 - 3.3.90.36 Desenvolv. Das Atividades Desportivas ..... R\$ 7.000,00

**Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 36.500,00**

**Total da Unidade 08 ..... R\$ 36.500,00**

**Total Geral ..... R\$ 843.400,00**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes Dotações do Orçamento do Município.

### **Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

#### **Unidade 01 - Gabinete e Secretaria**

##### **Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria**

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.36 Desenv. das Atividades do Gabinete e Secretaria ..... R\$ 1.000,00

2.01.00.04.122.002.2.0011 - 3.3.90.39 Encargos com Recepções e Hospedagens ..... R\$ 2.000,00

**Total da Unidade 01 ..... R\$ 3.000,00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## **Unidade 02 - Secretaria de Administração e Finanças**

2.02.00.04.122.002.2.0013 - 3.3.90.30 Convênio com o Siat .....	R\$ 2.300,00
2.02.00.04.122.002.2.0018 - 3.3.50.41 Contribuições para Associações de Municípios .....	R\$ 4.000,00
2.02.00.04.123.002.2.0019 - 3.1.90.16 Desenv. Atividades Serviço de Adm. e Finanças .....	R\$ 500,00
2.02.00.04.123.002.2.0020 - 3.3.90.91 Pagamento de Precatórios .....	R\$ 20.000,00
2.02.00.09.271.002.2.0022 - 3.1.90.13 Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
2.02.00.28.843.002.9.0001 - 4.6.90.71 Parcelamento com o INSS .....	R\$ 70.502,00
<b>Total da Unidade 02 .....</b>	<b>R\$ 127.302,00</b>

## **Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação**

2.03.00.12.122.002.2.0025 - 3.1.90.16 Manutenção da Secretaria de Educação .....	R\$ 600,00
2.03.00.12.122.002.2.0025 - 3.3.90.14 Manutenção da Secretaria de Educação .....	R\$ 4.768,00
<b>Total da Sub-Unidade 00 .....</b>	<b>R\$ 135.670,00</b>

## **Sub-Unidade 01 - Educação**

2.03.01.12.361.003.2.0028 - 3.1.90.04 Desenvolvimento do Ensino Fundamental .....	R\$ 10.000,00
2.03.01.12.361.003.2.0028 - 3.1.90.16 Desenvolvimento do Ensino Fundamental .....	R\$ 800,00
2.03.01.12.361.003.2.0028 - 3.3.90.14 Desenvolvimento do Ensino Fundamental .....	R\$ 1.000,00
2.03.01.12.361.003.2.0028 - 3.3.90.32 Desenvolvimento do Ensino Fundamental .....	R\$ 20.000,00
2.03.01.12.361.003.2.0029 - 3.1.90.11 Desenv. do transporte Escolar do Ens. Fundamental .....	R\$ 22.000,00
2.03.01.12.361.003.2.0029 - 3.1.90.16 Desenv. do transporte Escolar do Ens. Fundamental .....	R\$ 500,00
2.03.01.12.361.003.2.0030 - 3.1.90.16 Remuneração dos Profissionais do Magistério .....	R\$ 100,00
2.03.01.12.362.003.2.0031 - 3.1.90.13 Desenvolvimento da Escola Técnica .....	R\$ 29.200,00
2.03.01.12.362.003.2.0031 - 3.1.90.16 Desenvolvimento da Escola Técnica .....	R\$ 100,00
2.03.01.12.362.003.2.0031 - 3.3.90.39 Desenvolvimento da Escola Técnica .....	R\$ 2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0032 - 3.1.90.04 Desenv. Atividades da Educação Infantil .....	R\$ 82.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0032 - 3.1.90.16 Desenv. Atividades da Educação Infantil .....	R\$ 100,00
2.03.01.12.365.003.2.0032 - 3.3.90.14 Desenv. Atividades da Educação Infantil .....	R\$ 700,00
2.03.01.12.365.003.2.0032 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades da Educação Infantil .....	R\$ 4.000,00
2.03.01.12.367.003.2.0035 - 3.1.90.13 Desenvolvimento das Atividades Educação Especial .....	R\$ 1.000,00
2.03.01.12.367.003.2.0035 - 3.3.90.30 Desenvolvimento das Atividades Educação Especial .....	R\$ 3.500,00
2.03.01.12.367.003.2.0035 - 3.3.90.39 Desenvolvimento das Atividades Educação Especial .....	R\$ 4.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01 .....</b>	<b>R\$ 181.000,00</b>
<b>Total da Unidade 03 .....</b>	<b>R\$ 186.368,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## **Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas**

### **Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas**

2.04.00.15.122.002.2.0036 - 3.1.90.16 Desenv. das Atividades Serv. do Obras e Urbanismo .....	RS 100,00
2.04.00.15.451.006.1.0009 - 4.4.90.51 Obras de Infra-Estrutura Urbana .....	RS 50.000,00
2.04.00.15.451.006.1.0010 - 4.4.90.51 Calçamento/pavimentação de Vias .....	RS 100.000,00
2.04.00.15.451.006.1.0041 - 4.4.90.51 Extensão da Telefonía de Celular .....	RS 16.210,00
2.04.00.15.452.006.1.0013 - 4.4.90.51 Ampliação e Melhorias de Cemitérios .....	RS 5.000,00
2.04.00.15.452.006.2.0040 - 3.3.90.30 Desenvolvimento das Atividades de Cemitérios .....	RS 1.000,00
2.04.00.16.482.016.1.0016 - 4.4.90.51 Melhorias Casas Populares Urbanas .....	RS 5.000,00
2.04.00.17.512.007.1.0017 - 4.4.90.51 Ampliação e Melhorias no Sistema de Águas Pluviais ....	RS 10.000,00
2.04.00.17.512.007.1.0019 - 4.4.90.51 Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgoto .....	RS 30.000,00
2.04.00.17.512.007.2.0041 - 3.1.90.11 Desenvolvimento dos Serviços de Saneamento .....	RS 10.000,00
2.04.00.17.512.007.2.0041 - 3.1.90.16 Desenvolvimento dos Serviços de Saneamento .....	RS 100,00
2.04.00.17.512.007.2.0042 - 3.1.90.11 Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza Pública .....	RS 10.000,00
2.04.00.17.512.007.2.0042 - 3.1.90.16 Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza Pública .....	RS 100,00
2.04.00.24.722.012.2.0045 - 3.3.90.30 Desenv. do Sistema de Som e Imagem do Município .....	RS 5.000,00
2.04.00.26.782.013.2.0046 - 3.1.90.16 Desenv. Atividades Infra-Estrutura de Transportes .....	RS 100,00
2.04.00.26.782.013.2.0046 - 3.3.90.14 Desenv. Atividades Infra-Estrutura de Transportes .....	RS 800,00
<b>Total da Unidade 04</b> .....	<b>RS 243.410,00</b>

## **Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde**

2.05.00.10.122.002.2.0047 - 3.1.90.13 Manutenção da Secretaria de Saúde .....	RS 5.500,00
<b>Total da Sub-Unidade 00</b> .....	<b>RS 248.910,00</b>

### **Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde**

2.05.01.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.51 Programa Saúde na Praça .....	RS 2.800,00
2.05.01.10.301.004.2.0049 - 3.3.30.41 Contribuições para a Farmácia Básica .....	RS 8.000,00
2.05.01.10.301.004.2.0050 - 3.1.90.04 Programa Saúde de Família - Psf .....	RS 48.960,00
2.05.01.10.301.004.2.0051 - 3.1.90.04 Desenvolvimento do Programa de Saúde Mental .....	RS 3.000,00
2.05.01.10.301.004.2.0051 - 3.3.90.30 Desenvolvimento do Programa de Saúde Mental .....	RS 1.000,00
2.05.01.10.301.004.2.0052 - 3.1.90.04 Programa Agente Comunitário de Saúde - Pacs .....	RS 3.000,00
2.05.01.10.301.004.2.0053 - 3.3.90.32 Manutenção da Farmácia de Minas .....	RS 10.000,00
2.05.01.10.301.004.2.0055 - 3.1.90.04 Manutenção do Programa Saúde Bucal .....	RS 10.000,00
2.05.01.10.302.004.2.0056 - 3.1.90.16 Manutenção do Atendimento Hospitalar .....	RS 2.100,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b> .....	<b>RS 88.860,00</b>
<b>Total da Unidade 05</b> .....	<b>RS 94.360,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

Av. Dom Silvério nº 170 – CEP: 37310-000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## **Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária**

### **Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária**

2.06.00.20.606.009.1.0027 - 4.4.90.51 Construção de Parque de Exposições .....	RS 20.000,00
2.06.00.20.606.009.1.0028 - 4.4.90.52 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas .....	RS 103.235,00
2.06.00.20.606.009.2.0061 - 3.3.90.30 Realização de Exposições e Eventos Agropecuários.....	RS 725,00
<b>Total da Unidade 06 .....</b>	<b>RS 123.960,00</b>

## **Unidade 07 - Secretaria Municipal de Assist. Social**

2.07.00.08.122.015.2.0063 - 3.3.90.14 Desenv.das Atividades Serviço Assistência Social .....	RS 1.000,00
--	-------------

<b>Total da Sub-Unidade 00 .....</b>	<b>RS 124.960,00</b>
--------------------------------------	----------------------

### **Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

2.07.01.08.244.016.2.0071 - 3.3.90.32 Programa de Atenção Integral às Famílias .....	RS 4.000,00
--	-------------

<b>Total da Sub-Unidade 01 .....</b>	<b>RS 4.000,00</b>
--------------------------------------	--------------------

<b>Total da Unidade 07 .....</b>	<b>RS 5.000,00</b>
----------------------------------	--------------------

## **Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer E Turismo**

### **Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Esporte, Lazer E Turismo**

2.08.00.13.392.005.1.0031 - 4.4.90.51 Construção da Biblioteca Municipal .....	RS 15.000,00
--	--------------

2.08.00.23.695.005.1.0033 - 4.4.90.51 Obras De Iluminação Do Cristo .....	RS 20.000,00
---	--------------

2.08.00.23.695.011.2.0085 - 3.3.50.41 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo .....	RS 20.000,00
---	--------------

2.08.00.23.695.011.2.0085 - 3.3.90.39 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo .....	RS 4.000,00
---	-------------

2.08.00.27.122.002.2.0086 - 3.3.90.14 Manut. da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura .....	RS 1.000,00
--	-------------

<b>Total da Sub-Unidade 00 .....</b>	<b>RS 60.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

<b>Total da Unidade 08 .....</b>	<b>RS 60.000,00</b>
----------------------------------	---------------------

<b>Total Geral .....</b>	<b>RS 843.400,00</b>
--------------------------	----------------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 05 de setembro de 2012.

  
**Joaquim Laércio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**